CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Bairro Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 99969-3841
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 040/2017

Denomina o Anexo/Endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º O Anexo/Endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, localizado na Praça Arthur Bernardes, nesta cidade, passa a denominar-se **"Escola Municipal Professora Zulma de Oliveira Morais Gontijo – Zulma Morais"**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação de que trata o Art. 1º desta Lei e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.204, de 14 de novembro de 1989, que *"Modifica a denominação do Colégio Alto Paranaíba de 1º e 2º graus, e toma outras providências"*.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de junho de 2017.

AUTOR: JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador / PMDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Bairro Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 99969-3841
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2017, que "Denomina o Anexo/Endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, nesta cidade, e dá outras providências".

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 2017.

Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, este Projeto de Lei que tem por finalidade denominar o antigo Colégio Madre Maria do Carmo, hoje conhecido como endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, na cidade de Carmo do Paranaíba, de Escola Municipal ***"Professora Zulma de Oliveira Morais Gontijo – Zulma Morais"***

A homenageada ***Zulma Morais*** é natural de Carmo do Paranaíba, nascida no dia 02 de outubro de 1941. Filha de Juvenal José de Morais (Juvenal Marra) e Maria das Dores de Oliveira, tendo como irmãos Silvio de Oliveira Morais (Ex-vereador - Legislatura 1997/2000), Zama de Oliveira Morais, Geralda Aparecida de Morais.

Era descendente dos fundadores de Carmo do Paranaíba, senhor Capitão *Francisco Antônio de Moraes*, *Padre Manoel Francisco de Moraes* e ***Padre Miguel Jose de Moraes***, primeiro **Prefeito nomeado** de Carmo do Paranaíba/MG, no ano de 1880. Cursou o primário em escola rural e aperfeiçoou seus conhecimentos na área educacional, até se tornar professora. Durante boa parte de sua vida, morou na Comunidade Paredão, vindo a casar-se com Lourival Batista Gontijo que mudaram para Brasília, onde tiveram seus quatro filhos: Julio Cesar Moraes Gontijo (Vereador nas Legislaturas: 2009/2012; 2013/2016; e 2017/2020), Fábio Moraes Gontijo, Elisa Regina Moraes Gontijo e Giselle Moraes Gontijo. No final de 1983 retornou à Carmo do Paranaíba e voltou a residir na comunidade rural de Paredão.

A presente proposta visa prestar uma justa homenagem à memória da ***"Senhora Zulma Morais"***, que foi professora em escolas rurais do município, especificamente na comunidade de Paredão, denominada de ***"Escola Municipal Juvenal Morais – Juvenal Marra"***, nome de seu pai. Lecionou ainda na Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura, época que completou seu tempo de trabalho na área da educação e aposentou-se.

A senhora Zulma Morais faleceu no dia 10 de setembro de 1996, deixando uma história de muito trabalho, muitos amigos e algumas obras poéticas e composições musicais, de sua autoria, já que era compositora profissional junto à União dos Artistas Sertanejos de Goiás, cópia da identidade artística anexa, cujas canções foram gravadas por vários artistas da época, tais como: **Romalton e Romaltinho** (LP Menina da Fazenda), **3 de Minas** (LP Verdadeiro Amor), **Osmano e Manito** (LP Escuta minha canção – 1964), **Trio da Vitória** (LP Jardim do Amor – 1967), **Garcia e Zé Matão** (LP Tapinha de amor – 1970), **Trio Parada Dura** (LP Repertório de Ouro – 1973), **Brasão e Brasãozinho** (LP Adeus Querida – 1974), **Osmano e Manito** (Escuta minha canção – 1975), **Di Paulo e Paulino** (LP Realidade – 1975), **Praião II e Prainha** (LP Cruz de Cristal – 1978), **João Renes e Reny** (LP Pra sempre sertanejo – 1989), **Chiquito e Rubão.**

Justifica-se a presente homenagem, considerando que o município de Carmo do Paranaíba adquiriu o Instituto Alto Paranaíba – IAP, com a área total de 5.776,00 m^2, por meio da ***"Lei Municipal nº 2.041, de 15 de julho de 2010"***, apensada a este projeto, aprovada por esta Casa Legislativa.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

AUTOR: JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador / PMDB -